

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 768/2011.**

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sr.<sup>a</sup> Neli Garcia de Medeiros

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.<sup>a</sup> Neli Garcia de Medeiros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

---

**JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS  
VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Neli Garcia de Medeiros	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 31/05/2011
<b>NATALIDADE:</b> Jardim de Piranhas	
<b>PROFISSÃO:</b> Agricultora	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua João Vieira , nº 67, Centro, São João do Sabugi/RN.	
<b>ESTADO CIVIL:</b> Casada	
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Filha de Joaquim Garcia Filho e Terezinha Maria de Jesus cujo os mesmos escolheram, São João do Sabugi, para residir com toda sua Família, sendo Neli a primeira dos 17 filhos, escolheu a calma São João do Sabugi para constituir sua família, seguindo o exemplo do seu Pai até hoje.	

VEREADOR AUTOR:

**Publicado por:**  
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
**Código Identificador:** 82580336